



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º 464, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo n.º. 12405/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR O AFASTAMENTO do Sr. **DAVID BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula n.º.104000, Atendente II, a partir do dia 05 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1801**